



# Estado da Paraíba

# Câmara Municipal de Patos

# Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Tiragem desta edição: 100 exemplares

## MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos  
1º Vice-Presidente: José Italo Gomes Cândido  
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega  
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo  
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira (Licenciado)  
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

## VETOS

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Sessão Ordinária de 16/12/2025

### VETO N.º 24/2025

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: VETA INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI N.º 226, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO DESCARTE IRREGULAR DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Sessão Ordinária de 16/12/2025

### PROJETO DE LEI N.º 248/2025-PL

Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

EMENTA: PROGRAMA ECOCOLETA DESCARTE CORRETO DE PILHAS E BATERIAS.

### PROJETO DE LEI N.º 249/2025-PL

Autoria: Vereadores Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega, Cícera Bezerra Leite Batista, Francisco Simões de Lucena, João Batista de Souza Júnior, Perla Gadelha Medeiros Lima, Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes e Valtide Paulino Santos

EMENTA: MODIFICA A LEI 4.888/20217 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE SERVIDORES DE GABINETE DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 16/12/2025

### REQUERIMENTO N.º 1848/2025, de 15 de dezembro de 2025

Autoria: Vereador Maria de Fátima Medeiros de Maria

EMENTA: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDVALDO PONTES GURGEL.

Na forma regimental, após consultado o plenário, requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Edvaldo Pontes Gurgel.

#### Justificativa:

O Senhor Edvaldo Pontes Gurgel, tinha 90 anos de idade, viveu e constituiu família na cidade de Patos, foi casado com a senhora Eridan Araújo Gurgel, com quem teve quatro filhos: Álvaro, Bruno, Erica e Emmanuel.

Foi por muitos anos empresário em Patos, agente do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e superintendente do PatosPrev por 12 anos nos governos Nabor e Francisca Mota. Era envolvido com a vida social e cultural da cidade e integrou o Instituto Histórico e Geográfico de Patos, no Hospital São Francisco.

Foi velado e sepultado no Memorial Jardim da Paz Cemitério Parque, na cidade de Patos PB.

Considerando que Edvaldo Pontes Gurgel, como era conhecido, era um cidadão de bem e muito conhecido na nossa cidade;

Considerando que o mesmo durante a trajetória de sua vida, conquistou muitas amizades motivo pelo qual era respeitado por todos que o conheciam;

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade a sua esposa Eridan Araújo Gurgel, seus filhos Álvaro, Bruno, Erica e Emmanuel e demais familiares e amigos.

#### ISSO POSTO, REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Edvaldo Pontes Gurgel.
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

### REQUERIMENTO N.º 1849/2025, de 15 de dezembro de 2025

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: SOLICITA AO SR. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, JÚNIOR BONFIM, UMA OPERAÇÃO “TAPA BURACO” NA RUA JOVINO LUSTOSA, NO BAIRRO JATOBÁ, EM FRENTE AO GINÁSIO “O GELÃO”, EM NOSSA CIDADE.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho respeitosamente requerer, apóstramitaçãoregimental e aprovação pelo plenário, que seja enviado este requerimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando uma operação “TAPA BURACO” na Rua Jovino Lustosa, no bairro Jatobá, em frente ao Ginásio “OGelão”, em nossa cidade, atendendo a uma demanda urgente dos moradores da localidade.

#### Justificativa:

O presente requerimento justifica-se diante das condições precárias da Rua Jovino Lustosa, no bairro Jatobá, que tem causado transtornos à mobilidade de pedestres e motoristas, além de representar risco à segurança dos moradores. A solicitação da operação “Tapa Buraco” atende a uma demanda urgente da comunidade local, que reivindica melhorias na infraestrutura viária para garantir o tráfego seguro e adequado na região.

Além dos prejuízos à circulação de veículos e ao transporte público, os buracos existentes na via têm causado danos materiais aos automóveis e dificultado o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias e caminhões de coleta de lixo.

### REQUERIMENTO N.º 1850/2025, de 15 de dezembro de 2025

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO MARCIANO.

Senhora Presidente,

Venho, na forma regimental, e após consultado o Plenário, requerer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Marciano.

#### Justificativa:

É com grande tristeza e profundo pesar que registramos o falecimento do senhor Antônio Marciano. Neste momento de dor, unimo-nos à família e aos amigos, compartilhando o luto e a saudade de um homem que, ao longo de sua vida, se mostrou um exemplo de dedicação, carinho e sabedoria.

Antônio Marciano foi um pai amoroso e dedicado, que sempre esteve presente nos momentos mais importantes, oferecendo suporte, orientação e amor incondicional aos seus filhos. Como amigo, era alguém em quem se podia confiar plenamente, sempre disposto a ouvir, ajudar e alegrar aqueles ao seu redor com sua presença acolhedora e sorriso fácil. Sua generosidade e bondade marcaram todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor, nossos sentimentos à família e a todos que, de alguma forma, foram tocados pela voz e pela amizade do querido senhor Antônio.

Que ele descanse em paz, e que sua memória permaneça viva no coração de todos que o conheceram e admiraram.

### REQUERIMENTO N.º 1851/2025, de 16 de dezembro de 2025

Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

EMENTA: SOLICITA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FRANCIVALDO DIAS, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA PORTA E UMA JANELA EM UM SETOR INTERNO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SUL DO MUNICÍPIO.

Senhora Presidente,

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado Ofício ao Senhor Secretário de Administração do Município de Patos, Francivaldo Dias, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de uma porta e uma janela em um setor interno da sede do Conselho Tutelar Sul, localizado na Rua Vinte e Seis de Julho, nº 38, Centro, no município de Patos-PB.

**Justificativa:**

A presente solicitação decorre de uma necessidade estrutural identificada em um setor interno da sede do Conselho Tutelar Sul, situado na Rua Vinte e Seis de Julho, nº 38, Centro, no município de Patos-PB. Trata-se de um ambiente de uso exclusivo dos funcionários, que atualmente se encontra sem porta e sem janela, situação que pode ser claramente constatada na fotografia apresentada abaixo:

(imagem ilustrativa do ambiente interno do Conselho Tutelar Sul, evidenciando a ausência de porta e janela)

**REQUERIMENTO N.º 1852/2025, de 16 de dezembro de 2025**

**Autoria:** Vereador Rafael Gomes Dantas

**EMENTA:** SOLICITA AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS COMPUTADORES COM IMPRESSORA, DESTINADOS À SEDE DO CONSELHO TUTELAR SUL DO MUNICÍPIO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado Ofício ao Senhor Secretário de Administração do Município de Patos, Francivaldo Dias, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de dois computadores, com impressora, destinados à sede do Conselho Tutelar Sul, localizada na Rua Vinte e Seis de Julho, nº 38, Centro, no município de Patos-PB.

**Justificativa:**

A presente solicitação tem por finalidade atender a uma necessidade estrutural e operacional da sede do Conselho Tutelar Sul do município de Patos-PB. O referido órgão desempenha funções administrativas essenciais, que demandam o uso contínuo de equipamentos de informática para a elaboração de relatórios, realização de registros internos, emissão de documentos e organização de dados.

Atualmente, o Conselho Tutelar Sul enfrenta limitações em razão da insuficiência de equipamentos adequados, o que tem dificultado o desenvolvimento das atividades internas e comprometido a eficiência dos trabalhos realizados pelos servidores. A disponibilização de dois computadores, com impressora, contribuirá de forma significativa para a melhoria da rotina administrativa, garantindo maior agilidade, organização e eficiência na execução das atribuições do órgão.

Diante da importância do Conselho Tutelar para o funcionamento das políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes, torna-se imprescindível que o referido órgão disponha de condições materiais adequadas para o pleno exercício de suas funções.

**REQUERIMENTO N.º 1853/2025, de 16 de dezembro de 2025**

**Autoria:** Vereador Rafael Gomes Dantas

**EMENTA:** SOLICITA AO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS COMPUTADORES COM IMPRESSORA, DESTINADOS À SEDE DO CONSELHO TUTELAR SUL DO MUNICÍPIO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Patos-PB, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de dois computadores, com impressora, destinados à sede do Conselho Tutelar Sul, localizada na Rua Vinte e Seis de Julho, nº 38, Centro, no município de Patos-PB.

**Justificativa:**

A presente solicitação tem por finalidade atender a uma necessidade estrutural e operacional da sede do Conselho Tutelar Sul do município de Patos-PB. O órgão desempenha funções administrativas essenciais, que exigem o uso contínuo de equipamentos de informática para a elaboração de relatórios, registros internos, emissão de documentos e organização de dados.

Atualmente, o Conselho Tutelar Sul enfrenta limitações em razão da insuficiência de equipamentos adequados, o que tem dificultado o andamento das atividades internas e comprometido a eficiência dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores. A disponibilização de dois computadores, com impressora, contribuirá de forma significativa para a melhoria da rotina administrativa, garantindo maior agilidade, organização e eficiência na execução das atribuições do órgão.

Diante da importância do Conselho Tutelar para o funcionamento das políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes, torna-se imprescindível que o referido órgão disponha de condições materiais adequadas para o pleno exercício de suas funções.

**REQUERIMENTO N.º 1854/2025, de 16 de dezembro de 2025**

**Autoria:** Vereador Rafael Gomes Dantas

**EMENTA:** SOLICITA AO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA PORTA E UMA JANELA EM UM SETOR INTERNO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SUL DO MUNICÍPIO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Patos-PB, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de uma porta e uma janela em um setor interno da sede do Conselho Tutelar Sul, localizado na Rua Vinte e Seis de Julho, nº 38, Centro, no município de Patos-PB.

**Justificativa:**

A presente solicitação decorre de uma necessidade estrutural identificada em um setor interno da sede do Conselho Tutelar Sul, situado na Rua Vinte e Seis de Julho, nº 38, Centro, no município de Patos-PB. Trata-se de um ambiente de uso exclusivo dos funcionários, que atualmente se encontra sem porta e sem janela, situação esta que pode ser claramente constatada na fotografia apresentada abaixo:

(imagem ilustrativa do ambiente interno do Conselho Tutelar Sul, evidenciando a ausência de porta e janela)

**REQUERIMENTO N.º 1855/2025, de 16 de dezembro de 2025**

**Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

**EMENTA:** REQUERER A PRESENÇA DA GUARDA MUNICIPAL NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DO JATOBÁ E DA UPA DO CAMPO DA LIGA, NESTE MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Patos – PB, esta Vereadora, Dra. Perla Gadelha, no uso de suas atribuições legais e no exercício da cidadania, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER a presença da Guarda Municipal nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Jatobá e da UPA do Campo da Liga, neste município.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de reforçar a segurança de pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, tendo em vista o grande fluxo de pessoas nas referidas unidades, bem como a ocorrência de situações que exigem a presença permanente ou periódica de agentes de segurança pública, visando à manutenção da ordem, prevenção de conflitos e proteção do patrimônio público.

Ressalta-se que a presença da Guarda Municipal contribuirá significativamente para o funcionamento adequado das unidades de saúde, garantindo um ambiente mais seguro e tranquilo para o atendimento da população patoense.

Dianete do exposto, requer-se que sejam adotadas as providências cabíveis para o atendimento do presente pleito, em caráter prioritário.

Nestes termos, pede deferimento.

**REQUERIMENTO N.º 1856/2025, de 16 de dezembro de 2025**

**Autoria:** Vereador Breno Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

**EMENTA:** SOLICITA VOTO DE APLAUSO À COLUNISTA SOCIAL SOLIANDRA ALVES, PELA BRILHANTE REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO OSCAR PARAIBANO, REALIZADA NA CIDADE DE PATOS.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário desta Casa Legislativa, solicito a Vossa Excelência o envio de ofício à Sra. Soliandra Alves, em reconhecimento pela brilhante realização da 23ª Edição do Oscar Paraibano, evento que se consolidou como uma das maiores e mais prestigiadas celebrações sociais e culturais do Estado da Paraíba.

**Justificativa:**

O presente Voto de Aplauso visa reconhecer a relevante contribuição da Sra. Soliandra Alves, apresentadora do programa televisivo Sol Colunismo TV, editora da Revista Soliandra, colunista social e meseira integrante do Clube de Mesa Posta da Paraíba. Sua trajetória é marcada por atuação ética, profissional e pelo compromisso constante em valorizar personalidades, talentos e iniciativas que engrandecem a sociedade paraibana.

Mulher guerreira, determinada e visionária, Soliandra Alves não mede esforços para realizar eventos de excelência, elevando o nome da Paraíba e, de forma especial, da cidade de Patos, promovendo cultura, elegância, empreendedorismo e reconhecimento social. A realização do Oscar Paraibano reflete sua dedicação, competência e amor pelo que faz, tornando-se um marco no calendário social e cultural do Estado.

Assim, este voto representa o reconhecimento público da Câmara Municipal de Patos a uma profissional que, com dedicação e espírito empreendedor, contribui significativamente para o fortalecimento da cultura, da comunicação social e da imagem positiva de nossa cidade e da Paraíba.

**REQUERIMENTO N.º 1857/2025, de 16 de dezembro de 2025**

**Autoria:** Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

**EMENTA:** REQUER AO EXCELENTE SENHOR HUGO MOTTA, DEPUTADO FEDERAL, AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO MUNCK PARA O SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, POR MEIO DA CODEVASF.

Na forma regimental, após consultado o plenário, requer ao Excentíssimo Senhor Hugo Motta, Deputado Federal, aquisição de um caminhão Munck para o setor de Iluminação Pública do Município de Patos/PB, por meio da Codevasf.

**Justificativa:**

O Município de Patos, por meio deste requerimento, vem respeitosamente solicitar a valiosa intervenção de Vossa Excelência junto à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, com a finalidade de viabilizar a destinação de 01 (um) caminhão Munck para atender às demandas do setor de iluminação pública municipal.

A aquisição do referido equipamento é de extrema relevância para o fortalecimento da infraestrutura urbana, possibilitando maior eficiência, segurança e agilidade na manutenção e expansão da rede de iluminação pública, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população, na segurança dos espaços públicos e no desenvolvimento urbano sustentável do município.

Ressalta-se que o caminhão Munck é indispensável para a execução adequada dos serviços técnicos que envolvem a instalação, substituição e manutenção de postes, luminárias e demais equipamentos, reduzindo custos operacionais e ampliando a capacidade de atendimento da administração pública municipal.

Diante da reconhecida atuação de Vossa Excelência em prol do desenvolvimento dos municípios paraibanos, especialmente no fortalecimento das políticas públicas estruturantes, contamos com o apoio e sensibilidade para o atendimento da presente solicitação.

Certos de sua atenção e compromisso com o progresso de Patos/PB, renovamos votos de elevada estima e consideração.

**REQUERIMENTO N.º 1858/2025, de 16 de dezembro de 2025**

**Autoria:** Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

**EMENTA:** SOLICITO DO PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NA CIDADE DE PATOS-PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, no sentido de realizar a construção de um Restaurante Popular no Bairro São Sebastião na Cidade de Patos-PB.

**Justificativa:**

A implantação de um Restaurante Popular no Bairro São Sebastião é um anseio da população local, manifestado através de diversos pedidos da comunidade. A região apresenta uma alta densidade populacional e enfrenta desafios socioeconômicos que dificultam o acesso a uma alimentação adequada, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social. Atender a essa demanda é fundamental para garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar social.

O Restaurante Popular proporcionará refeições saudáveis a preços acessíveis, beneficiando trabalhadores, estudantes e moradores do bairro.

**REQUERIMENTO N.º 1859/2025, de 16 de dezembro de 2025**

**Autoria:** Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

**EMENTA:** SOLICITO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DR. LEONIDAS AGENTE DE SAÚDE PARA A COMUNIDADE DA VILA NOVA, PRÓXIMO À VILA TEIMOSA, NA CIDADE DE PATOS-PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Secretário de Saúde do Município de Patos-PB, Dr. Leonidas, no sentido de providenciar agente de saúde para a Comunidade da Vila Nova, próximo à Vila Teimosa, na Cidade de Patos-PB.

**Justificativa:**

A Comunidade da Vila Nova, próxima à Vila Teimosa, possui um grande número de famílias que dependem diariamente do acompanhamento dos agentes de saúde. Esse trabalho é fundamental para orientar a população, acompanhar gestantes, crianças e idosos, além de garantir ações preventivas como vacinação e visitas domiciliares.

A ausência desse profissional tem deixado a comunidade desassistida, aumentando a insegurança na área da saúde e dificultando o acesso aos serviços básicos, especialmente para quem mais precisa. Trata-se de uma região que já enfrenta limitações estruturais e sociais, o que torna ainda mais necessária a presença constante da agente de saúde.

O retorno imediato desse profissional é essencial para restabelecer o atendimento, fortalecer a atenção básica e garantir dignidade, cuidado e prevenção à população da Vila Nova.

**RESULTADO DA ORDEM DO DIA**

Sessão Ordinária de 16/12/2025

**PROJETO DE LEI N.º 192/2025-PL**

**Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

**EMENTA:** INSTITUI, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE PATOS-PB, O PROGRAMA “MURAIS LITERÁRIOS”, COMO INSTRUMENTO DE INCENTIVO À LEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Matéria não apreciada. Ausência da autora.

**PROJETO DE LEI N.º 228/2025-PL**

**Autoria:** Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

**EMENTA:** DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA, SITUADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, EM FRENTE A PANIFICADORA VITÓRIA, NA CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Matéria aprovada.

**PROJETO DE LEI N.º 233/2025-PL**

**Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

**EMENTA:** INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS MEDICAMENTOSOS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Matéria não apreciada. Ausência da autora.

**PROJETO DE LEI N.º 243/2025-PL**

**Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA FERNANDA STELLA FERNANDES DE OLIVEIRA CAMBOIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Matéria aprovada.

**PROJETO DE LEI N.º 244/2025-PL**

**Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR FRANCISCO ENEAS TRINDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Matéria aprovada.

**PROJETO DE LEI N.º 245/2025-PL**

**Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

**EMENTA:** INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA CORRIDA DE RUA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Matéria aprovada.

**PROJETO DE LEI N.º 246/2025-PL****Autoria:** Vereador David Carneiro Maia**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JURACY BARBALHO BESERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria aprovada.**PROJETO DE LEI N.º 247/2025-PL****Autoria:** Vereador David Carneiro Maia**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR CIDOVAL MORAIS DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria aprovada.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e Votação - Sessão Ordinária de 18/12/2025**

Art. 110 do Regimento Interno

**VETO N.º 23/2025****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** VETA INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI N.º 229, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB A SEMANA DO CANTA PATOS-PB.**VETO N.º 24/2025****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** VETA INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI N.º 226, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO DESCARTE IRREGULAR DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 193/2025-PL****Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS INVASIVOS NO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**COMISSÕES****Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Matérias encaminhadas para Arquivamento - Reunião em 17/12/2025

**PROJETO DE LEI N.º 248/2025-PL****Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima**EMENTA:** PROGRAMA ECO COLETA DESCARTE CORRETO DE PILHAS E BATERIAS.**VEREADORES****LEGISLATURA 2025 - 2028**

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega  
Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)  
David Carneiro Maia  
Decílano Cândido da Silva  
Emanuel Rodrigues de Araújo  
Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)  
Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)  
Heber Tiburtino Leite  
João Batista de Souza Júnior  
Jonatas Kaiky de Oliveira Santana  
José Italo Gomes Cândido  
Maikon Roberto Minervino  
Maria de Fátima Medeiros de Mário  
Marilúcia de Lira Souza (Afastado)  
Marco César Sousa Siqueira (Afastado)  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Perla Gadelha Medeiros Lima (Suplente em exercício)  
Rafael Gomes Dantas  
Samuel Figueiredo Ferreira Lima (Suplente em exercício)  
Valtide Paulino Santos  
Willami Alves de Lucena (Afastado)